

ARQUIVADO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
Montenegro

PROC. N.º 560 /68

JUIZ DO TRABALHO: Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH

A U T U A Ç Ã O

Aos 27 dias do mês de Novembro do ano
de 1.968, na Secretaria da Junta de Conciliação e Julgamento
de MONTENEGRO, autuo a
HOMOLOGAÇÃO
presente reclamação apresentada por
MOACIR VARGAS ONOFRE (Reado) e
TANINÔ MIMOSA S/A. (Reate) contra


Chefe da Secretaria Substº
Maurício Fortes

OBJETO: Rescisão Contrato de Trabalho Lei 4066.

OR/AD.

Di. 28-11-68
Hora 14:00 hr
F. F. F. F. F.

36.886 - 24.000 - 12/67

EXMO. SR. JUIZ PRESIDENTE DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE MONTENEGRO

2
[Handwritten signature]

J. C. J. de Montenegro
Protocolo N.º 560/68
Em 27/11/68 *[Handwritten signature]*

TANINO MIMOSA S/A , estabelecida com fábrica de tanino no local denominado Passo da Cria, 1º distrito dêste município, aqui representada por seu Diretor DR. WALTER BAUMGARTNER, tendo recindido o Contrato de Trabalho com seu empregado, Sr. Moacir Vargas Onofre, e querendo pagar ao mesmo os seguintes valores.

NC 306,56, referente aos seguintes titulos:

Aviso Prévio.....NC 108,20
13º SalarioNC 108,20
Férias.....NC 90,16

requer a V. Excia. se digne homologar a rescisão óra pretendida

Nêstes Têrmos
P. Deferimento

Montenegro, 25 novembro de 1.968

TANINO MIMOSA S.A.

[Handwritten signature]

DIRETOR - GERENTE

SECRETARIA DA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JUREMUNDO

CERTIDÃO

Certifico que foi designado o dia 28 de novembro de 19 68 às 14,00 horas para a realização da audiência, e que, nesta data, foi dada Ciência às parte.

para ciência da designação.
O referido é verdade e dou fé.

Montenegro, 27 de Novembro de 19 68

RECEBI: _____

Mauricio Portes
MAURICIO PORTES
Chefe de Secretaria Substituto

CERTIDÃO

CERTIFICO, que a senhora

Jeny terezinha Von Rosenthal,
tem carta de proposto, arquivada na
Secretaria desta Junta.

Dou Fé.
Montenegro, 28 / 11 / 19 68

Mauricio Portes

CHEFE DE SECRETARIA



3
47

PROCESSO N.º 560 / 68

Aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e sessenta e oito, às 14:00 horas, estando aberta a audiência da Junta de Conciliação e Julgamento de Montenegro, na presença do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho, Dr. CARLOS EDMUNDO BLAUTH e dos Srs. Vogais, RUDÀ HAUSCHILD FONSECA, dos empregadores, e PAULO MORAES GUEDES, dos empregados, foram, por ordem do Sr. Juiz do Trabalho, Presidente -, apregoados as ~~partes~~ partes: Partes: TANINO MIMOSA S/A., requerente, e MOACIR VARGAS ONOFRE, requerido, para homologação de rescisão de contrato de trabalho na forma da Lei 4066. Presentes as partes, a requerente representada por sua representante sra. Jeny Terezinha Von Rosenthal com credenciais / arquivadas na Secretaria desta Junta. Com a palavra a requerente, pela mesma foi dito que não necessitando mais dos serviços do requerido resolvera demiti-lo e, em lhe pagando o / saldo de seus direitos conforme recibo, vinha pedir a homologação da rescisão. Esclarecia que o requerido era optante tendo a requerente já cumprido as determinações do FGTS, inclusive no que se refere a demissão sem justa causa. O requerido disse serem verdadeiras as declarações e contas da requerente, recebeu a importância, deu quitação e se obrigou a nada mais reclamar, uma vez que sempre recebeu todos os demais direitos na forma da Lei. A Junta homologou. Sem custas. E, para constar, foi lavrada a presente ata que vai devidamente assinada.

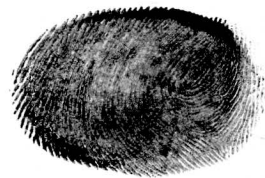
DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

RUDÀ HAUSCHILD FONSECA
VOGAL DOS EMPREGADORES

MAURICIO FORTES
Chefe da Secretaria Substituto

PAULO MORAES GUEDES
VOGAL DOS EMPREGADO

Jeny Terezinha Von Rosenthal



4
FD

RECIBO

R\$ 306,56

Recebi da Tanino Mimosa S.A. a importância supra de R\$ 306,56 (Trezentos e seis cruzeiros novos e cinquenta e seis centavos), proveniente dos valores abaixo discriminados, referente a minha rescisão de contrato de trabalho com a mesma pelo que passo o presente recibo, dando plena, rasa e geral quitação, declarando que saio pago e satisfeito, nada tenho a reclamar no presente nem no futuro, sob nenhum título.

Montenegro, novembro de 1.968

Moacir Vargas Onofre



Discriminação

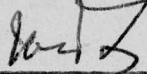
Aviso Prévio.....	R\$ 117,60	
I N P S.....	R\$ 9,40	R\$ 108,20
13º Salário.....	R\$ 117,60	
I N P S.....	R\$ 9,40	R\$ 108,20
Férias.....	R\$ 98,00	
I N P S.....	R\$ 7,84	R\$ 90,16
TOTAL.....		R\$ 306,56

5
76

CONCLUSÃO

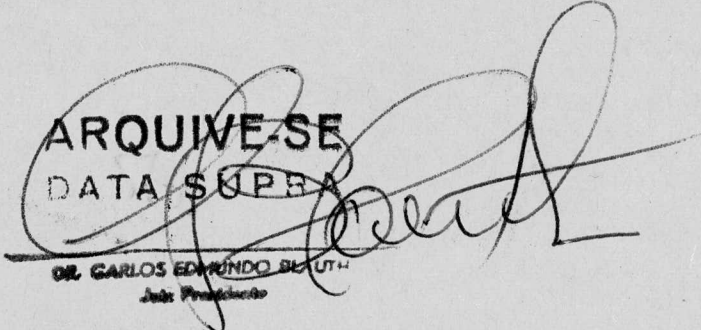
Nesta data, faço êstes autos conclu-
tos ao Exmo. Sr. Juiz do Trabalho.

Montenegro, 28 / 11 / 68



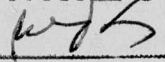
MAURICIO PORTES
Chefe da Secretaria Substituído

**ARQUIVE-SE
DATA SUPRA**



DR. CARLOS EDMUNDO BLAUTH
Juiz Presidente

**ARQUIVADO
DATA SUPRA**



MAURICIO PORTES
Chefe da Secretaria Substituído

